



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 004/2016 AO CONTRATO Nº
040/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI E A TELEMAR NORTE LESTE S.A.**

De um lado, a **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, CNPJ nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada pelo Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, denominada **Contratante**, e, de outro lado, a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, CNPJ nº **33.000.118/0001-79**, estabelecida na cidade de Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro, 99 4º andar, neste ato representada pelos seus Procuradores, Sr. César Alberto de Araújo Pinto, inscrito no CPF sob o nº 062.662.337-54 e Sr. Alexandre José de Albuquerque Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 062.587.847-71, denominada **Contratada**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 040/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2016;
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior têm seu valor estimado em **R\$ 463.759,92** (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 0112000000 e Plano Interno – M20RKG0155N, M20RKG0166N, M20RKG0177N, M20RKG0188N, Nota de Empenho 2016NE800190.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 23 de novembro de 2016.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM


César Alberto de Araújo Pinto
Consultor de Negócios


Alexandre José de Albuquerque Cardoso
Consultor de Negócios

